



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 2021
QUE ***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022
DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***.

O art. 35 § 1º do Projeto de Lei nº 028, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.

Parágrafo Único. As normas do “caput” deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.”

Ouro Branco, 28 de Junho de 2021.

Valeria de Melo Nunes Lopes
vereadora